



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Terça-feira • 5 de Setembro de 2023 • Ano XVII • Nº 2780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------|---------|
| Decretos | 02 a 02 |
| Portarias | 03 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTLFMUQWNEI3MTQ0NDEWMK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

DECRETO Nº 064/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Escola Municipal Professora Geovanina Rocha Correia e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera-se a pedido o (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JOSÉ VALDO DOS SANTOS** inscrito (a) no RG nº 04883662-16 SSP-BA e CPF sob nº 123.200.438-37 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **Diretor Escola da Escola Municipal Professora Geovanina Rocha Correia**.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 124/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidor público e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se Licença-Prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **ELIZABETH MARIA SOUSA SANTOS** inscrito (a) no RG 02.870.568-80 SSP-BA e CPF sob nº 225.837.935-00 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de PROFESSORA, do período de 01/09/2023 à 01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2001/2004.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 125/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JJUMÁRIA REIS SILVA** inscrito (a) no RG 04654692-80 SSP-BA e CPF sob nº 008.589.595-42 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de AUXILIAR OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO, do período de 04/09/2023 à 04/12/2023, referente ao período aquisitivo 2013/2017.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -